

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Conceia

Ata da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta
2 minutos, no Setor Policial - Quadra 3, Área 5 - Bloco E, 1º Andar – Auditório, Brasília – DF teve
3 início a Trigésima Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação
4 Animal – CONCEA, sob a presidência do Coordenador do CONCEA, e Representante Titular do
5 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Dr. José Mauro Granjeiro. Estavam
6 presentes os Conselheiros: Dra. Monica L. Andersen – Representante Suplente do Ministério da
7 Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Dra. Kátia de Angelis Lobo D'Ávila – Representante
8 Suplente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dr. Roberto
9 Lopes de Souza – Representante Titular do Ministério da Educação (MEC); Dr. Antônio Sebben –
10 Representante Suplente do Ministério da Educação (MEC); Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge –
11 Representante Titular do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dr. Luís Fábio Silveira –
12 Representante Suplente do Ministério do Meio Ambiente (MMA); Dr. Rui Machado –
13 Representante Titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); Dr. Marco
14 Aurélio Delmondes Bomfim - Representante Suplente do Ministério da Agricultura, Pecuária e
15 Abastecimento (MAPA); Dr. Benedito Honório Machado - Representante Titular da Academia
16 Brasileira de Ciências (ABC); Dra. Lucile Maria Floeter Winter - Representante Titular da
17 Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Carlos Rogério Tonussi -
18 Representante Suplente da Sociedade Brasileira para Progresso da Ciência (SBPC); Dr. Francisco
19 Tadeu Rantin – Representante Titular da Federação de Sociedades de Biologia Experimental
20 (FeSBE); Dr. Rovilson Gilioli – Representante Suplente da Federação de Sociedades de Biologia
21 Experimental (FeSBE); Dra. Vera Maria Peters – Representante Titular da Sociedade Brasileira de
22 Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL); Dra. Vânia Gomes de Moura Mattaraia -
23 Representante Suplente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório (SBCAL);
24 Dr. Marco Antônio Stephano - Representante Titular da Federação Brasileira da Indústria
25 Farmacêutica (Febrafarma); Dr. Eduardo Pagani - Representante Suplente da Federação Brasileira
26 da Indústria Farmacêutica (Febrafarma); Dra. Anamaria Gonçalves dos Santos Feijó –
27 Representante Titular das Sociedades Protetoras de Animais Legalmente Estabelecidas no País
28 (SPAs); Dra. Rita de Cássia Maria Garcia – Representante Suplente das Sociedades Protetoras de
29 Animais Legalmente Estabelecidas no País (SPAs); Dra. Norma Vollmer Labarthe - Representante
30 Titular das Sociedades Protetoras de Animais Legalmente Estabelecidas no País (SPAs); Dr. José
31 Augusto Pereira Carneiro Muniz – Representante Suplente das Sociedades Protetoras de Animais
32 Legalmente Estabelecidas no País (SPAs); e Dr. Stélio Pacca Loureiro Luna - Convidado. A
33 Secretaria Executiva do CONCEA estava representada por Sharon Lissauskas Ferraz de Campos –
34 Secretária-Executiva do CONCEA; Ana Cláudia Moura Tôrres – Secretária-Executiva Substituta do
35 CONCEA; pelos servidores: Antônio Américo Barbosa Viana, Marcelo Kenji Nishida, Rafael
36 Augusto de Souza Viana, Zélia Rodrigues Sardinha, e pelo secretariado: Edijane Mota de Seixas,
37 Kaio Vinícius de Barros Rolim, Leonice Santos Sousa, Paulo Roberto Ferreira Costa, e Silmara
38 Silva Cavalcante. Tiveram suas ausências justificadas: Dr. Bruno Lourenço Diaz – Representante
39 Titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Dr. Sérgio de
40 Andrade Nishioka – Representante Titular do Ministério da Saúde (MS); Dra. Maria Augusta
41 Carvalho Rodrigues – Representante Suplente do Ministério da Saúde (MS); Dr. Antônio Felipe
42 Paulino de F. Wouk - Representante Titular do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil
43 (CRUB); Dr. Marcelo Weinstein Teixeira - Representante Suplente do Conselho de Reitores das

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Concea

Universidades do Brasil (CRUB); e Dr. Lício Augusto Velloso - Representante Suplente da Academia Brasileira de Ciências (ABC). O Coordenador do CONCEA passou à pauta, iniciando pelo Item **A. Abertura da Reunião**: O Dr. José Mauro Granjeiro iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Em seguida passou ao Item **B. Aprovação da Pauta**: O Coordenador do CONCEA submeteu a Pauta da Reunião à aprovação da Plenária, que foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou imediatamente ao Item **C. Aprovação da Ata da 29ª Reunião Ordinária do CONCEA**: O Coordenador do CONCEA apresentou e submeteu a Ata da 29ª Reunião Ordinária à Plenária, que foi **aprovada por unanimidade**, com as seguintes alterações ao texto: i) Dr. Rovilson Gilioli observou, na linha 122, que não participou da reunião da Rede Biotérios. Disse que foi apenas indicado como suplente, e quem esteve presente ao evento foi o Dr. José Mauro Granjeiro; ii) Dr. Carlos Rogério Tonussi: a) Solicitou, na página 12, linhas 545 a 549, que fosse relido o relato original e fosse sintetizado melhor o texto sobre a decisão tomada no dia da reunião; b) Solicitou substituir o texto *“Foi solicitado aos pesquisadores um esforço adicional de repensar sobre como utilizar de forma mais eficaz os animais envolvidos em projetos, proporcionando maior conhecimento sobre a busca de plantas com propriedades antinociceptivas, porém sem esquecer da teoria dos 3Rs. Foi encaminhada e aprovada a proposta de uma Câmara Temporária para analisar uma forma de recomendação sobre o assunto”* por *“Foi solicitado aos pesquisadores um esforço adicional de repensar sobre como utilizar de forma mais eficaz os animais utilizados em projetos que visem avaliação de propriedades antinociceptivas, porém sem esquecer da teoria dos 3Rs. Foi encaminhada e aprovada a proposta de uma Câmara Temporária para analisar uma forma de recomendação sobre estudos envolvendo dor”*; iii) Dra. Monica L. Andersen: a) Na página 3, linha 96, a Conselheira solicitou que fosse escrito corretamente o termo “Responsável Técnico”, b) Página 13, Linha 577, solicitou que fosse corrigido o texto “...Denúncias sobre maus tratos de animais naquela instituição...” por “Denúncia de maus tratos feita ao Ministério Público” e citou que deve ser aberto inquérito civil para saber qual foi a instituição denunciada. Ela esclareceu que no dia da reunião, disse que foi feita denúncia, relatada pela Promotora Vânia Túlio, sobre maus tratos ao Ministério Público, mas a Promotora não mencionou qual foi a universidade denunciada; iv) Dr. Marco Aurélio Delmondes Bomfim: Solicitou a correção de seu nome nas linhas 667, 678, 689, 690; v) Dra. Norma Vollmer Labarthe: a) Solicitou a supressão, na linha 240, página 6, do termo “membro titular mais idoso”; b) Página 7, linha 279, substituir a frase “textos e discussões sejam, em princípio, internas...” para “textos e discussões sejam, em princípio, internos...”; c) Linha 168, corrigir o texto escrito ali para “Ressaltou haver dois pontos principais alterados na DBCA considerados maiores: adequar-se à extinção da Resolução Normativa nº 3 do CONCEA, que trazia a distinção entre os biotérios, e retirada do G Zero”. **Após análise e aprovação da ata, passou ao Item D. Calendário das Reuniões Ordinárias 2016**: O Coordenador do CONCEA apresentou e submeteu a proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2016 à Plenária, que foi **aprovado por unanimidade**, conforme cronograma proposto. **Imediatamente após, foi tratado o Item E. Eleição do novo Coordenador do CONCEA**: Votação, apuração dos votos e elaboração de lista tríplice para encaminhamento ao Presidente do CONCEA. Foram escolhidos nomes para a lista tríplice a ser encaminhada ao Ministro de Ciência, Tecnologia e Inovação para escolha do novo Coordenador do CONCEA. Antes, porém, da votação, o Coordenador do CONCEA informou que está havendo monitoramento das redes sociais, pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), sobre ações de ativistas contra as atividades da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) e CONCEA, e outros órgãos da Administração Pública. A Dra. Monica L. Andersen informou que solicitou apoio da ABIN no monitoramento do Campus da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), na Baixada Santista, devido a ativistas que se opõem a experimentos com animais naquela instituição. Em seguida, foi

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Concea

91 passada a indicação e votação dos candidatos a ocupar a função de Coordenador do CONCEA.
92 Compuseram a lista tríplice a ser encaminhada ao Exmo. Ministro do MCTI: Monica L. Andersen,
93 **com 8 votos favoráveis**; Lucile Maria Floeter Winter, **com 8 votos favoráveis**; Marco Antônio
94 Stephano, **com 7 votos favoráveis**. Foi tratado, em seguida, o **Item F. Revisão da Diretriz da**
95 **Prática de Eutanásia**: O Dr. Stélio Pacca Loureiro Luna apresentou a revisão da Diretriz da Prática
96 de Eutanásia do CONCEA para aprovação da Plenária. Antes da apresentação do trabalho, foi
97 argumentado, pela Plenária, a respeito da necessidade de acomodações adequadas para a realização
98 das reuniões do CONCEA. Por fim, o documento foi apresentado e no momento foram feitas
99 observações e alterações ao texto, com consideração às manifestações apresentadas em Consulta
100 Pública e outras sugestões apresentadas pelos Conselheiros. O Item 8.1 teve 10 votos favoráveis e 1
101 voto contra do Dr. Marco Antônio Stephano e 1 abstenção do Dr. Rui Machado. Ao final da
102 apresentação, o texto modificado, com as justificativas apresentadas, foi posto em votação, e foi
103 **aprovado** com 1 voto contrário do Dr. Marco Antônio Stephano. Seguindo a pauta, foi tratado o
104 **Item G. Informes da Secretaria Executiva do CONCEA**: 1) Balanço das Atividades do
105 CONCEA e da Secretaria Executiva do CONCEA - 2014/2015: O Dr. José Mauro Granjeiro
106 informou que praticamente finalizou a redação do balanço, e teve como base documento elaborado
107 pela Secretaria Executiva e outros que passaram pelo CONCEA. O ponto que deverá ser explorado
108 pelo Balanço será um conjunto de perspectivas para o futuro, particularmente pontuando os pontos
109 críticos que o Conselho identificou, para que fiquem como referência futura. 2) Processos de
110 Credenciamento: A Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos informou que, em 2015, foram
111 concedidos 410 credenciamentos; 1 processo analisado com credenciamento provisório, que se
112 tornará CIAEP definitivo; 22 instituições em processos sob análise; 133 instituições que ainda não
113 solicitaram credenciamento ao CONCEA, por meio do sistema de Cadastro das Instituições de Uso
114 Científico de Animais (CIUCA); e encontram-se registradas 1.401 instalações animais; 3) Processos
115 de Infração Administrativa: A Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos informou que existem 21
116 processos em andamento, e desses, dois já foram finalizados na reunião passada, um está na
117 presente pauta e dois serão distribuídos para relatoria; 4) Acordo de Cooperação entre MCTI e
118 INMETRO: O Dr. José Mauro Granjeiro informou que o Acordo tratará de requisitos para avaliação
119 da conformidade de instalações para produção, manutenção ou utilização de animais para atividades
120 de ensino ou pesquisa científica, e implementação de ações de ensino à distância. Relatou o
121 interesse dos colegas da Diretoria de Avaliação de Conformidade do INMETRO em dar
122 continuidade ao trabalho, caso seja da vontade do CONCEA. Assim, sugeriu-se, que se conclua e
123 que se apresente ao Colegiado o Guia de Primatas, e se avalie a oportunidade de continuar com os
124 outros Guias. Como referência do CONCEA para o Acordo de Cooperação entre MCTI e
125 INMETRO, foi indicado o Dr. Marco Antônio Stephano, deliberação que foi colocada em votação.
126 **Aprovado por unanimidade**. 5) *E-book* Normativas: A Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos
127 informou que o Documento foi pré lançado no ‘Simpósio CONCEA 2015’, no entanto, a Diretriz da
128 Eutanásia, a Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para Fins Científicos e
129 Didáticos (DBCA), e as Resoluções Normativas 27, 28 e 29 do CONCEA não estão ainda incluídos
130 na versão final do Documento. A proposta, portanto, é aprovar as duas diretrizes e encaminhar à
131 empresa que editora o *e-book*, para revisão de redação, e depois lançar uma versão ‘final’. Foi
132 acordado que o *e-book* das Normativas não terá ficha catalográfica e nem ISBN, por se tratar de
133 consolidação de legislação; 6) *E-book* Guia: A Secretaria Executiva do CONCEA precisa de
134 definição clara quanto à publicação dos fascículos e das fichas catalográficas do Guia. Definiu-se
135 que a apresentação dos autores, no Guia, siga a ordem alfabética do primeiro nome. Para a
136 elaboração da ficha catalográfica, definiu-se: i) Primeiro, apresentar o nome do(s) coordenador(a)(s)
137 do capítulo; ii) Segundo, apresentar o nome dos autores em ordem alfabética. Caso tenha mais de

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Concea

três autores, a proposta será a inserção de apenas um nome, obedecendo a ordem alfabética, seguidos de “et al.” **A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi analisado o Item H. Deliberação sobre o processo nº 01200.004970/2014-02.** A Plenária apreciou o parecer final do Processo nº 01200.004970/2014-02 (PI-014/14) para deliberação: O Dr. Francisco Tadeu Rantin informou sobre denúncia feita ao CONCEA, pelo Senhor Marcos Vinícius de Moraes, atinente a um registro de vídeo de um curso do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), cujas atividades incluíram a castração de um animal sem anestesia e cuidados com o bem-estar animal ou ética. Foi constatado pelo relator que o IFMA não tinha credenciamento no CONCEA, e que a Instituição não tem CEUA. O Reitor da Instituição confirmou que a Instituição não tinha credenciamento e alega que as providências para tal foram tomadas. A Secretaria Executiva do CONCEA solicitou a lista dos projetos que estavam em desenvolvimento e se todos os projetos tinham a autorização de uma CEUA para poderem ser executados. O Reitor encaminhou uma lista de oito projetos, dos quais, um tinha sido aprovado na CEUA de outro instituto do Maranhão; outro, em uma universidade do Paraná; e os demais estavam aprovados conforme as normas no Conselho Federal de Medicina Veterinária, o que comprovava, assim, a falta de CEUA na Instituição. Foi concluído, então, que o Instituto tem feito atividades com animais em pesquisa e em ensino sem possuir CEUA ou qualquer registro para ampará-los na experimentação animal. Assim, o Relator propôs interdição temporária e suspensão de financiamento provenientes de fontes oficiais de créditos e fomento científicos, conforme Art. 18, Inciso 1, Itens C e D da Resolução Normativa 24 do CONCEA; multa de R\$15.000,00 reais, de acordo com o Art. 20, Inciso 1, Item B, da Resolução Normativa 24 do CONCEA para a Instituição; e para a pessoa física (Reitor), multa de R\$4.000,00 reais, conforme Art. 20, Inciso 2, Item B da mesma Resolução. Em seguida, submeteu-se o parecer do relator à votação, que foi **aprovado** com as devidas modificações sugeridas e acrescidas ao texto, com 11 votos favoráveis e 1 abstenção do Dr. Rui Machado, e **aprovado** o encaminhamento do Processo à Consultoria Jurídica do MCTI para as devidas considerações. **Seguindo a pauta, foi apreciado o Item I. Cadeia de responsabilidade acerca dos processos administrativos para apuração de suposta infração administrativa no CONCEA.** O Coordenador do CONCEA esclareceu ao Plenário que os despachos/Pareceres emitidos pelos Conselheiros (Processos de Infração e Cartas Consultas) serão encaminhados aos representados contendo nomes e assinaturas, conforme instruído pela CONJUR-MCTI. O Dr. José Mauro Granjeiro informou que a Consultoria Jurídica do MCTI manifestou posição favorável para que os processos tenham os seguintes andamentos: i) Seja encaminhado ao Conselheiro, após sorteio; ii) Em cada etapa, seja dado o despacho assinado pelo relator; iii) A Secretaria Executiva encaminha os principais atos do processo ao(s) representado(s)/representante. **Dando continuidade aos Trabalhos, foi tratado o Item J. Parecer de Carta Consulta.** O Coordenador do CONCEA ressaltou os procedimentos para os pareceres das cartas consultas aprovados em plenária, e informou que as cartas consultas devem ser publicadas. Propôs que, ao chegar a carta consulta, esta seja encaminhada ao relator, por meio de sorteio. O relator identificará qual é a pergunta específica e definirá a resposta, fundamentada na legislação. Depois, o documento seguirá para deliberação na Câmara Permanente e, após, para decisão em Plenária. A pergunta/resposta deverá compor o conjunto de perguntas frequentes, no sítio do CONCEA e, em paralelo, será encaminhada a todas as CEUAS e seus membros. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** Dando continuidade aos trabalhos, no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, com a presença dos mesmos membros, com exceção do Dr. Stélio Pacca Loureiro Luna, iniciou-se com inversão de pauta, passando o item M para primeira análise do dia, seguido pelo item N e retornando ao item K. Passou-se a análise do item **M. Revisão da Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos – DBCA.** A Dra. Norma Vollmer Labarthe informou

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Concea

que foram 166 contribuições recebidas da Consulta Pública e passou a apresentação de cada uma, momento em que os membros puderam fazer suas contribuições. O Dr. José Mauro Granjeiro interrompeu o trabalho para fazer dois **comunicados**: Que surgiu uma oportunidade de ser recebido pelo Chefe de Gabinete do Presidente da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para retomar o contato sobre o problema do uso de células para produção de pele equivalente. Explicou que com a troca de Presidência na ANVISA o acesso do CONCEA foi perdido, mas que há uma tentativa de superar essa restrição. Informou que sairia para esta reunião e retornaria logo que possível, assim, solicitou que a Dra. Vera Maria Peters conduzisse os trabalhos. Comunicou ainda que o Deputado Ricardo Izar e o Deputado Ricardo Tripoli entraram com o Projeto de Lei alterando a Lei nº 11.794/2008 de uma forma bastante contundente. Pediu a distribuição de cópia a todos com o conteúdo do Projeto de Lei que cria uma Câmara Recursal com membros de vários Ministérios, e outras entidades, a saber: Justiça, MCTI, Saúde, OAB, Defesa Animal, Educação, CFMV, e prosseguiu com a leitura da justificativa para a proposição: “que a partir dos relatórios da CPI eles detectaram ‘um nítido conflito de interesses presente na atuação no CONCEA’. Compõe o Conselho de pessoas envolvidas com demandas a eles submetidas, como aprovação de credenciamento para criação e utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa e o julgamento de processos administrativos resultantes de recursos interpostos contra decisão das CEUAs, de denúncias e de fiscalização, em cumprimento ao dispositivo da Lei 11.794”. Destacou que, quando é citado o CONCEA no documento, em pontos críticos, faz-se referência ao MCTI, criando a outra instância do MCTI. Ponderou ser importante que se tome ciência dessa movimentação e que as sociedades têm que se organizar porque esse será o mote da campanha para 2016, na Prefeitura de São Paulo. Ressaltou a necessidade de se preparar para resistir. O Dr. Francisco Tadeu Rantin informou que já está em contato com o Deputado Lobbe Neto para realizar uma reunião com o objetivo de formar uma frente parlamentar. Solicitou que o Dr. Rui Machado o acompanhe na empreitada, ressaltou a necessidade da presença em Brasília para que a mobilização seja efetiva e destacou que há uma grande bancada de médicos na Câmara dos Deputados que poderá ajudar. Seguiu-se com a análise do **item K da pauta**. Após apreciação de todas as contribuições, o Dr. José Mauro Granjeiro colocou em votação a Revisão da Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins Científicos e Didáticos, a DBCA, que foi **aprovada por unanimidade**. Foi registrado um agradecimento ao esforço envidado pela Dra. Norma Vollmer Labarthe, juntamente com a Sra. Mariana, para preparação do material a tempo de ser analisado nesta reunião. A Dra. Norma Vollmer Labarthe ponderou que esse esforço é produto do comprometimento e da importância que oriunda da necessidade de terem o livro com as regras mais completas possíveis para a utilização de todos. Ao retornar, o Coordenador em Exercício passou a um breve relato da reunião na ANVISA. Informou que a reunião foi com o Chefe de Gabinete do Presidente Jarbas e foi uma ótima reunião com sensível integração. Destacou que há uma possibilidade de, na próxima semana, a questão da utilização de células humanas ser completamente resolvida, pois a Diretoria Colegiada da ANVISA irá avaliar uma RDC sobre os Centros de Tecnologia Celular – CTC, em que tem um texto descritivo das atividades que poderão ser realizadas com células advindas desses CTC. Explicou que fizeram a sugestão de incluir duas inserções ao texto: 1 – “O uso das células do CTC para pesquisa, desenvolvimento tecnológico” e segue o texto; 2 – “E ensaios regulatórios”. Acredita que, assim, o problema da utilização de célula humana será resolvido, pois o CTC fará todo o trabalho ético. Comunicou também que os colegas da ANVISA enviarão por *e-mail* um documento com etapas que se constituirão num *fast track* para agilizar a compra no exterior de produtos com aplicação específica para pesquisa. E, ainda, citou que processos do MCTI e do Ministério da Saúde terão tratamento diferenciado, mais agilizado. Finalizou com o comentário que ficou evidente a plena comunicação com a Agência e o interesse na

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Concea

continuidade do trabalho em conjunto com o CONCEA para expandir os métodos alternativos ao uso de animais. Posteriormente, o Dr. Luís Fábio Silveira destacou um ponto dos Resultados da CPI de Maus Tratos que lhe chamou atenção. Criação do Projeto de Lei 1798 com o título “Proíbe o uso de Animais não Humanos Vivos nos Estabelecimentos de Ensino Público e Privado em todo e Território Nacional”. Ressaltou a importância de se atentarem ao que está acontecendo no Congresso Nacional, pois há pedido de urgência na aprovação do Projeto. O Dr. José Mauro Granjeiro reiterou sua preocupação com o próximo ano, por ser um ano eleitoral, momento em que interesses são difusos. Expressou, com preocupação, que considera importante produzir os Guias e Orientações para Comunidade da maneira mais rápida possível. Argumentou que é preciso considerável empenho para o próximo ano, na Comunidade Científica, sobre o uso de métodos alternativos. Evidenciou que todos, como cientistas e como cidadãos, e as academias, devem se mobilizar pelo risco de aprovação da Lei proposta ou outro projeto pior. Informou que o material será enviado a todos para conhecimento e deverá retornar em pauta para debate. Questionado da pertinência de alguma interação do CONCEA com o Parlamentar sobre o Projeto de Lei, o Dr. José Mauro Granjeiro explicou que a orientação da ASPAR é que o CONCEA não pode se comunicar diretamente, apenas, por via do Ministério. Como comentário, o Dr. Marco Antônio Stephano completou que se todos os Projetos de Lei passarem de forma célere, a agropecuária brasileira terá problemas. Retornando a pauta, passou-se ao item **N. Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica**. A Dra. Norma Vollmer Labarthe apresentou o tema, mas antes sugeriu ao Conselho que o seu Substituto na Coordenação Geral do Guia fosse o Dr. Marco Antônio Stephano, uma vez que ela estava no fim do mandato. Seguiu atualizando as informações: O Capítulo 1, Introdução geral, está publicado. O Capítulo 2, Roedores e lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica tem uma parte publicada e há uma parte de procedimentos, que está em Consulta Pública até o dia 31 de Dezembro de 2015. Ressaltou a importância de que o levantamento de questões por parte de Membros seja realizada via Consulta Pública. O Capítulo 3, Caninos e felinos domésticos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, saiu da Consulta Pública e está em processo de consolidação pelo Dr. Marcelo Teixeira. Foi informada a alteração da representação do Conselho de Reitores das Universidades do Brasil - CRUB e a necessidade de troca de responsável pelo Capítulo. O Capítulo 4, Primatas não humanos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está publicado. O Capítulo 5, Peixes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está com o texto pronto para deliberação para envio à Consulta Pública. O Texto foi **aprovado** para ir à Consulta Pública. O Capítulo 6, Anfíbios e serpentes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está publicado. O Capítulo 7A, Pequenos ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está em construção. O Capítulo 7B, Grandes ruminantes mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está em construção. O Capítulo 8, Equídeos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está em construção. O Capítulo 9, Suínos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está em construção. O Capítulo 10, Aves mantidas em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está em construção. O Capítulo 11, Estudos conduzidos com animais silvestres mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica está em Consulta Pública até o dia 10 de Dezembro de 2015, com solicitação para o Dr. Luís Fábio Silveira incentivar os trabalhos da área de meio ambiente a analisarem o Capítulo. O Capítulo 12, Estudos conduzidos com animais domésticos mantidos fora de instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está publicado. O Capítulo 13, Répteis (exceto serpentes) mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica, está em construção. O Capítulo 14,

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Concea

279 Animais silvestres de vida livre está em construção. O Dr. José Mauro Granjeiro passou a
280 deliberação sobre a mudança de Coordenação do Guia. O nome do Dr. Marco Antônio Stephano foi
281 **aprovado por unanimidade**. Ao encerrar, a Dra. Norma Vollmer Labarthe agradeceu ao Antônio
282 Américo Barbosa Viana pelo trabalho de apoio para organização do Guia, considerado de extrema
283 relevância. Após analisado o currículo dos novos indicados pelo Conselho de Reitores das
284 Universidades do Brasil – CRUB, foi observado que nenhum dos escolhidos têm uma ligação com a
285 área de cães e gatos e foi consenso a necessidade de escolha de um nome para dar seguimento ao
286 Capítulo de Cães e Gatos. O Dr. Roberto Lopes de Souza foi indicado e, após votação, foi
287 **aprovado por unanimidade**. A Dra. Rita de Cássia Maria Garcia se colocou à disposição para
288 contribuir e o Dr. José Mauro Granjeiro solicitou para enviar um Ofício ao Dr. Marcelo Teixeira
289 comunicando que o Dr. Roberto Lopes está assumindo o Capítulo. Solicitou ao Dr. Roberto Lopes o
290 máximo de esforço possível para acelerar os trabalhos por conta da sensibilidade do tema. O
291 Coordenador explicitou se preocupar com a questão dos animais usados para testes de
292 palatabilidade, inevitavelmente, cães e gatos, pela perspectiva distinta do animal de experimentação
293 convencional, assim, avisou que é necessário cautela, na inclusão desta temática no guia, para não
294 infringir a legislação e não impossibilitar tais experimentos. Posteriormente, passou-se a uma
295 solicitação encaminhada pelo Dr. Antônio Sebben, que se retirou da sala, na discussão. Trata-se de
296 uma solicitação para que o CONCEA inclua na Diretriz da Prática de Eutanásia um método de
297 eutanásia elaborado pelo próprio Dr. Antônio Sebben e aprovado pela CEUA da Universidade de
298 Brasília em 2002. Passou-se a leitura da justificativa e detalhamento do método, seguido de
299 discussão sobre a pertinência do método, que foi considerado excelente. Posteriormente, foi
300 debatido sobre a pertinência de inserir um método, na Diretriz, depois de submetido em Consulta
301 Pública e aprovado, com ênfase de que o pedido é originário de um Membro do Conselho. As
302 propostas para a apreciação do pedido foram: 1 – Consultar outros Órgãos; 2 – Pensar numa
303 Orientação Técnica Vinculante; 3 - Enviar somente o método para Consulta Pública; 4 – Enviar
304 para alguns especialistas emitirem Parecer. Seguiu com o debate no sentido de deliberarem a
305 inclusão do método na Diretriz e como fazer, se positivo. A Dra. Vânia Mattaraia informou que o
306 método está citado no item eutanásia do Capítulo de Anfíbios do Guia já publicado e que poderiam
307 apenas fazer a citação no Guia de Eutanásia do Guia de Anfíbios, assim, instruiu-se que se coloque
308 a indicação de eutanásia na Diretriz de Eutanásia do Concea para diminuir conflitos. O Dr. José
309 Mauro Granjeiro colocou em votação a proposta de colocar no Guia de Eutanásia a referência ao
310 método de eutanásia proposto, conforme está descrito no Guia de Anfíbios, que foi **aprovada por**
311 **unanimidade**. O Dr. Marco Antônio Stephano ficou encarregado de cancelar o desdobramento da
312 deliberação. Prosseguiu-se à análise do Capítulo 5, Peixes mantidos em instalações de instituições
313 de ensino ou pesquisa científica, com a apresentação de documento para consulta pública. A Dra.
314 Lucile Maria Floeter Winter informou que o Capítulo foi redigido pela Profa. Dra. Renata
315 Guimarães Moreira do Departamento de Fisiologia do IB/USP, pela Dra. Mônica Lopes Ferreira do
316 Instituto Butantan, Prof. Dr. Caio Maximino da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e
317 pela Profa. Dra. Luciane Gresler do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Universidade
318 Federal de Santa Maria. Destacou que teve função compilativa dos textos elaborados. Prosseguiu-se
319 à apresentação minuciosa do Capítulo, com posterior debate. A Dra. Vera Maria Peters expressou
320 que o Dr. Francisco Tadeu Rantin deixou a solicitação de que o texto não fosse, agora, à consulta
321 pública, por entender que faltavam informações essenciais, assim, a Dra. Norma Vollmer Labarthe
322 sugeriu alterar o nome do capítulo para Capítulo de Peixes mantidos em instalações de instituições
323 de ensino ou pesquisa científica 1, por que assim poderiam escrever um outro com as informações
324 mencionadas pelo Dr. Francisco Tadeu Rantin. A Dra. Norma Vollmer Labarthe também expressou
325 que as informações faltantes poderiam ser complementadas na consulta pública. A deliberação

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Executiva do Conceia

proposta foi: encaminhar para consulta pública alterando o título para peixes 1 e modificar o texto com a supressão da expressão “em demonstrações em aula ou experimento”. O Dr. José Mauro Granjeiro pôs em votação a deliberação, que foi **aprovado** com dois votos contrários: da Dra. Vera Maria Peters e do Dr. Rovilson Gilioli. No item L. Revisão da Orientação Técnica nº 5, o Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge explanou que a revisão da Orientação Técnica nº 5 foi resultado de uma Carta Consulta debatida e aprovada na última reunião, decorrente da verificação de vícios, no conteúdo da Orientação Técnica, o que ensejou uma revisão textual da Orientação Técnica pelo Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge, com posterior encaminhamento para todos os Conselheiros. Relatou que recebeu treze contribuições e as apresentou, para que os Conselheiros presentes fizessem sugestões de aperfeiçoamento do texto. Após ratificadas as modificações, o Dr. José Mauro Granjeiro propôs o seguinte encaminhamento: que o documento definitivo circulasse novamente no prazo de uma semana para ajustes considerados necessários e, então, enviado para análise da Consultoria Jurídica e, assim, posterior publicação. Também informou-se que se houver muitas solicitações de alterações, o Dr. Rodrigo Silva Pinto Jorge fará a compilação. O encaminhamento sugerido foi **aprovado por unanimidade**. Passou-se ao item P. **Relato do Grupo de Trabalho da Portaria Interministerial de Fiscalização**. A Dra. Mônica L. Andersen lembrou que o escopo da Portaria inclui cinco Ministérios e o CONCEA tem função de produzir uma referência legal. Informou que o Grupo fez modificações no texto anterior e o detalhou. No entendimento do Grupo, a Secretaria Executiva do CONCEA deve participar das reuniões, pois muitas decisões refletirão e impactarão diretamente no trabalho. A sugestão é que a Secretaria Executiva seja indicada como representante do MCTI, assim, o Dr. José Mauro Granjeiro pôs em votação a substituição do Dr. Sérgio de Andrade Nishioka pela Secretaria Executiva do CONCEA, o que foi **aprovada por unanimidade**. Passou-se ao item O. **Apresentação "Determinação Estatística da quantidade de animais em estudos técnico-científicos"**. O Dr. Marco Antônio Stephano informou que o documento foi finalizado e pode ser enviado aos Conselheiros. O encaminhamento foi que as manifestações de aprovação ou solicitação de retorno ao Pleno sejam feitas via *e-mail*. Se as manifestações sejam favoráveis, que o texto seja encaminhado para a Consultoria Jurídica. Passou-se ao item K. **Câmaras Permanentes. 1 - Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar**. O relato foi realizado pelo Dr. José Augusto Pereira Carneiro Muniz. a) Carta Consulta nº 104: realizada a leitura das respostas elaboradas pela Câmara. Após debate com modificações das respostas com sugestões dos Conselheiros, a Carta foi **aprovada** com modificações e foi consenso que a resposta possa ser circulada como informe do CONCEA. Subitem b) LABIA/UFPR - Divulgação de questionário *on-line* sobre bem-estar de animais de laboratório: foi feita a leitura da resposta elaborada pela Câmara. Após debate, a resposta foi **aprovada** com alterações, e houve consenso para elaborar resposta de que o CONCEA está impossibilitado em contribuir com a divulgação do questionário. Foi sugerido de que na próxima gestão seja estudada a possibilidade de análise *ad-referendum* dessas solicitações, para maior celeridade. O Dr. José Augusto Pereira Carneiro Muniz comunicou que os demais itens de demanda da Câmara não poderão ser discutidos, em função da ausência de representantes da ASCOM, do MCTI e da ASPAR à reunião. A Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos explicou que reiterará a importância da participação da ASCOM e da ASPAR do MCTI, nas reuniões e informou que a Senhora Renata havia confirmado a presença, mas que a Assessoria Parlamentar encontra-se em processo de reformulação, o que dificultou a sua participação. 2 - **Câmara Permanente de Ensino**. O Dr. Antônio Sebben iniciou com informes sobre questões pendentes de alguns itens: que desde o começo do ano, empenha-se em agendar conversas com o Ministério da Educação, concernente aos Portais para estabelecimento de parceria; que não foi possível encontrar o responsável atual no Ministério da Educação, devido à carência de Servidores. Comunicou que se empenhará em uma

tentativa; que tiveram uma reunião com o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e descobriu que possuem um Portal lançado recentemente com esse objetivo, e ficaram de retornar o contato para tratar desta pauta específica; que, quanto à linha de financiamento para editais com vistas à produção de material didático em caráter substitutivo, as respostas foram negativas, mas que em momento oportuno tentará por outros meios, dos quais, foi pensado financiamento internacional, por meio de contatos do NC3R, estratégia passível de articulação no próximo ano; que o Simpósio de Métodos Alternativos no Ensino foi discutido na reunião passada e aprovado para acontecer, no segundo semestre de 2016, mas que seria difícil organizar um Simpósio Nacional, na atual conjuntura, assim, tentarão parcerias junto a Sociedade Científica; e que não foi possível apreciar e analisar o e-mail encaminhado por Andrés Ortega sobre o uso de Manequins pela dificuldade em compreender o conteúdo. Houve a solicitação de reencaminhamento do e-mail.

a) Apreciação de Parecer de relator acerca da Carta Consulta nº 92/201: foi realizada a leitura do parecer. Após debate, o parecer foi **aprovado** com alterações, com divulgação da resposta nos informes CONCEA; b) Apreciação de Parecer de relator acerca da Carta Consulta nº 102/2017: foi realizada a leitura do parecer. Entendeu-se que não havia consenso no momento de decisão e evidente dicotomia de perspectivas sobre a questão. Portanto, o encaminhamento realizado foi pela retirada de pauta da Carta para que se reavalie o problema. O encaminhamento foi **aprovado por unanimidade**. O Dr. Marco Antônio Stephano informou sobre a ação realizada pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, decorrente de denúncias de instituições com CEUAs, mas não credenciadas junto ao CONCEA. Portanto, **encaminhará** à Secretaria Executiva do CONCEA para que se realize uma denúncia formal e se crie processo de infração administrativa. Posteriormente, a Dra. Lucile Maria Floeter Winter explanou sobre um Parecer da Câmara elaborado em resposta ao Deputado Izar, que ficou pendente da última reunião. Foi proposto que o Parecer seja enviado aos Conselheiros para sugestões em uma semana e isso seja enviado. **A proposta foi aprovada por unanimidade**. No encerrar da Reunião, o Dr. José Mauro Granjeiro se despediu, falou do privilégio que foi trabalhar com todos; informou que fez um relatório que comentaria ao final, mas que não foi possível e enviará por e-mail para apreciação de todos; e encerrou a 30ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, desejando feliz Natal e bom ano-novo a todos.

Monica L. Andersen
Coordenadora do Concea